



461003314

Juíza de Direito da Comarca de Sabará  
em 14 de Fevereiro de 1914. Remettam-se  
os autos a que se refere esta avocatória,  
que se archivarão com o recibo da  
remessa.

~~Em 14 de Fevereiro de 1914.~~  
Ouro Preto, 28 de Fevereiro de 1914. Aug. Vellozo

Reido visto iniciado nessa Comarca  
de Ouro Preto, em epocha anterior a  
annexação do Districto da Piedade do  
Parapeba a esta Comarca de Sabará,  
os autos de inventário dos bens que fi-  
caram por fallecimento de D. debruin-  
da Margus da Costa, casada que foi  
com Marcel Fernandes Braga e naquel-  
le Districto residentes, cujo feito foi ini-  
ciado pelo Cartório do 2º officio, sem  
que, entantão, tenha sido até o pre-  
sente terminado e, esrencto em in-  
cis por este meu Juiz o inventário  
dos bens deixados pelo finado referido  
Marcel Fernandes Braga, viuvo daquel-  
la finada, torna-se, por isso, preciso  
e indispensavel a terminação e jul-  
gamento do referido inventário ini-  
ciado nessa Comarca e não terminado

Recebi do Senhor Escrivão Affonso Augusto  
dos Santos, escriptão do segundo officio da  
Comarca de Amaro Preto os autos de inventario  
em que se refere a presente arrolatoria.

E por isso de mandei passar o presente  
em que me assigno.

Cujos autos são remetidos por ordem do Se-  
nhor Juiz de Direito ao Doutor Juiz de Direi-  
to da Comarca de Barbacena.

Amaro Preto 15 de Maio de 1914

Ludgero Braga

terminado até hoje. Em virtude  
puz, de tais circumstancias e de re-  
querimento dirigido a este mes ju-  
zo pelos herdeiros daquelle casal re-  
se sentido, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> a necessa-  
ria arrecção dos autos do dito in-  
ventario de Sr. Declaraçãõ Marques da  
Costa a este mes juizo, para ser o  
mesmo concluido e julgado por mim,  
visto actualmente pertencer a esta Co-  
marca e districto da Pictade do Pa-  
raopeba e na epocha do fallecimen-  
to d'aquella inventariada a esse  
juizo.

Sauze e Fraternalmente

Illm. Ex.<sup>ma</sup> Juiz Sr. Antõnio Augusto  
Vellozo de. Juiz e Viceito da Comarca  
do Ouro Preto.

O Juiz de Direito  
Christo Augusto Ribeiro